



## **LEI ORDINÁRIA Nº 333**

*de 12 de agosto de 1975*

### **"Declara de Utilidade Pública, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim-MT".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 333/1975 - 12 de agosto de 1975*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*